Faculdade Adventista
BAHIA

EDITAL Nº 027/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
- RESULTADO FINAL E CHAMADA PARA MATRÍCULA

APROVADOS

ORDEM	NOME
1º	Anatércia da Rélia Emídio
2º	Rivorge Lima Silva
3º	Adria Sefair de Melo
4º	Liliany da Silva Neres
5º	Dalila Costa de Andrade
6º	Natanael Alves Cordeiro Indio
7º	Miquéias de Souza Medrado
8º	Luana dos Santos Coelho
9º	Maria Eduarda Torrejaes
10º	Alef de Souza Santos
11º	Quésia de Almeida Dias

Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação exigida, em cópias digitalizadas e coloridas, para o *e-mail*: secretaria.academica@adventista.edu.br no período de **04 a 15 de dezembro de 2023,** identificando no "Assunto" do e-mail: MATRICULA RESIDÊNCIA HAM.

Caso no período estabelecido algum dos inicialmente classificados não se matricular, os classificados excedentes do processo seletivo podem ser convocados em segunda chamada, e as matrículas **ocorrerão no período de 18 a 22 de dezembro de 2023** de acordo às mesmas opções mencionadas acima (presencialmente ou por *e-mail*).

A não apresentação, por ocasião da matrícula, de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, ou aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, e consequentemente substituição por outro candidato, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Os documentos a serem entregues por ocasião da matrícula são:
a) Diploma de graduação e/ou Certificado de Conclusão do curso, frente e verso;
b) Histórico Escolar da graduação;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Documento de identidade, e no caso de o candidato ser casado, apresentar o documento de identidade com o nome alterado, caso se aplique;
e) CPF;
f) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral, que poderá ser retirada no site www.tse.gov.br;
g) Comprovante de residência; e
h) Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino com até 45 anos).

Ao chegar ao Hospital Adventista de Manaus, o residente deverá entregar cópias autenticadas dos referidos documentos:
a) Carteira do Conselho Regional (ver item 5.6);
b) RG;
c) CPF;
d) PIS ou PASEP, ou inscrição de autônomo no INSS;
e) Comprovante de residência;
f) Telefone para contato;
g) Dados completos de conta bancária;
h) Informe do número de dependentes para Imposto de Renda;
i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.

Os alunos aprovados terão até 15 dias após o início das atividades da pós- graduação/residência para providenciar o registo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de Manaus, onde as atividades serão realizadas.
O registro no COREN é de total responsabilidade do aluno.

Os **alunos estrangeiros** deverão apresentar, além dos citados anteriormente, os seguintesdocumentos:
a) Certidão de Nascimento ou Casamento, com cópia traduzida por tradutor juramentado e devidamente autenticado;
b) Passaporte com visto de estudante;
c) RNE.

No ato da efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar requerimento de matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Fadba, contrato de prestação de serviços educacionais e termo de ajuste de comportamento.

Caso não seja apresentado à Fadba algum dos documentos solicitados e caso não seja entregue ao Hospital Adventista de Manaus (HAM) a documentação requerida, e nas datas correspondentes, automaticamente será anulada a classificação do candidato.

Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso de documentos falsos ou outros meios ilícitos.
A comissão do processo seletivo reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas, ou em casos excepcionais, alterar o número de vagas.

Os candidatos classificados e com a matrícula efetivada na Fadba deverão se apresentar ao HAM no **01 de fevereiro de 2024**, para os devidos preprativos do início das atividades, a se darem no dia **06 de fevereiro de 2024**.

Todos os custos de viagem no deslocamento do seu local de origem até o HAM, em Manaus, estarão sob a responsabilidade do residente.

O aluno estará sujeito aos processos do regulamento da pós-graduação da Fadba e regulamentações do HAM.